

**TARPON WAHOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ/ME 34.713.026/0001-0 7**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-96, na qualidade de instituição administradora do **TARPON WAHOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.713.026/0001-07 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. (“Cotistas”) para a Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”), a ser realizada no dia 07/06/2023, às 17h00min, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme **ordem do dia**:

Deliberar sobre:

- (i) a cisão parcial do Fundo, com a versão e incorporação da parcela cindida por um novo fundo que será constituído tendo o Banco Daycoval S.A. como administrador e a TPE Gestora de Recursos Ltda. como gestora¹;
- (ii) alteração do prazo de conversão de resgate;
- (iii) alteração da denominação social da Fundo para “TARPON INTERSECTION FIC FIA”;
- (iv) a alteração da classificação do público alvo do Fundo, para inclusão da possibilidade de aplicações por entidades fechadas de previdência complementar (“EFPC”), nos termos da Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 e alterações posteriores, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (“Resolução 4.994”);
- (v) caso a matéria prevista no item (iv) seja aprovada, realizar (a) ajustes na redação do regulamento do Fundo para compreender as vedações previstas na Resolução 4.994; (b) alteração da política de investimento do Fundo; e
- (vi) consolidação do regulamento do Fundo a fim de prever as alterações supracitadas, bem como as demais alterações necessárias, na forma do anexo à presente convocação, o qual terá vigência a partir de 10 de julho de 2023.

¹ Esclarecimento sobre a forma de interpretação dos votos:

1. Os cotistas que apresentarem manifestação formal aprovando à cisão poderão optar:
 - a) pela migração para um novo fundo que será denominado Tarpon Intersection I FIC FIA, que manterá as mesmas características do Fundo atual, especialmente de prazo de conversão de resgate, tendo como administrador o Banco Daycoval S.A. e a TPE Gestora de Recursos Ltda. (“Novo Fundo”); ou
 - b) por permanecer no Fundo Atual (Tarpon Wahoo FIC FIA, CNPJ/ME 34.713.026/0001-0 7) que, caso aprovado na presente assembleia, terá seus termos alterados, como, por exemplo, prazo de conversão de resgate para um prazo maior que o anteriormente vigente e outras alterações.
2. Os cotistas que apresentarem manifestação formal não aprovando à cisão serão migrados para o Novo Fundo; e
3. Os cotistas que não se manifestarem formalmente ou que se abstenham pela cisão serão migrados para o Novo Fundo.

**TARPON WAHOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ/ME 34.713.026/0001-0 7**

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Na condição de cotista do **TARPON WAHOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.713.026/0001-07 (“Fundo”), venho pela presente, nos termos do regulamento do Fundo, manifestar os seguintes votos em relação as matérias constantes da ordem do dia (“Ordem do Dia”) da Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”) do Fundo, a ser realizada no dia 07/06/2023, às 17h00min, de forma remota.

ORDEM DO DIA:

(i) a cisão parcial do Fundo, com a versão e incorporação da parcela cindida por um novo fundo que será constituído tendo o Banco Daycoval S.A. como administrador e a TPE Gestora de Recursos Ltda. como gestora¹;

☐ Aprovar a cisão parcial do Fundo, optando pela migração para um novo fundo que será denominado Tarpon Intersection I FIC FIA, e manterá as mesmas características do Fundo atual, tendo como administrador o Banco Daycoval S.A. e a TPE Gestora de Recursos Ltda. (“Novo Fundo”);

☐ Aprovar a cisão parcial do Fundo, optando por permanecer no Fundo (Tarpon Wahoo FIC FIA, CNPJ/ME 34.713.026/0001-0 7) que, caso aprovado na presente assembleia, terá seus termos alterados, na forma das deliberações dos itens “ii”, “iii” e “iv” abaixo;

☐ Rejeitar

☐ Abster-se de votar

*Comentários (se houver):

¹ Esclarecimento sobre a forma de interpretação dos votos:

1. Os cotistas que apresentarem manifestação formal aprovando à cisão poderão optar:
 - a) pela migração para um novo fundo que será denominado Tarpon Intersection I FIC FIA, que manterá as mesmas características do Fundo atual, especialmente de prazo de conversão de resgate, tendo como administrador o Banco Daycoval S.A. e a TPE Gestora de Recursos Ltda. (“Novo Fundo”); ou
 - b) por permanecer no Fundo Atual (Tarpon Wahoo FIC FIA, CNPJ/ME 34.713.026/0001-0 7) que, caso aprovado na presente assembleia, terá seus termos alterados, como, por exemplo, prazo de conversão de resgate para um prazo maior que o anteriormente vigente e outras alterações.
2. Os cotistas que apresentarem manifestação formal não aprovando à cisão serão migrados para o Novo Fundo; e
3. Os cotistas que não se manifestarem formalmente ou que se abstenham pela cisão serão migrados para o Novo Fundo.

(ii) alteração do prazo de conversão de resgate;

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

*Comentários (se houver):

(iii) alteração da denominação social da Fundo para “TARPON INTERSECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES”;

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

*Comentários (se houver):

(iv) a alteração da classificação do público alvo do Fundo, para inclusão da possibilidade de aplicações por entidades fechadas de previdência complementar (“EFPC”), nos termos da Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 e alterações posteriores, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (“Resolução 4.994”);

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

*Comentários (se houver):

(v) caso a matéria prevista no item (iv) seja aprovada, realizar (a) ajustes na redação do regulamento do Fundo para compreender as vedações previstas na Resolução 4.994; (b) alteração da política de investimento do Fundo; e

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

*Comentários (se houver):

(vi) consolidação do regulamento do Fundo a fim de prever as alterações supracitadas, bem como as demais alterações necessárias, na forma do anexo à presente convocação, o qual terá vigência a partir de 10 de julho de 2023.

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

*Comentários (se houver):

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

_____, ____ de _____ de ____.

Cotista:

CPF/CNPJ:

D

